



**LCJ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ sob o nº 42.324.221/0001-65

Rua Trinta e Oito nº 520 – Vila Miguel Fabiano –

Guaira/SP – Tel.(17)991074829 email: contatolcj017@gmail.com

**RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA ATO DE INABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de  
construção de pista de skate street em Monteiro Lobato/SP.**

**RECORRENTE:**

LCJ Administradora e Construtora de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 42.324.221/0001-65

Endereço: Rua 38, nº 520, Bairro Miguel Fabiano, Guaira/SP

Telefone: (17) 99107-4829

E-mail: contatolcj017@gmail.com

**Senhor(a) Representante da Administração,**

A **LCJ Administradora e Construtora de Eventos Esportivos Ltda.**, empresa regularmente constituída e no pleno exercício de seus direitos e obrigações, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o ato que a inabilitou no processo licitatório supracitado, fundamentando-o nas razões de fato e de direito abaixo expostas.

**1. DOS FATOS**

Nossa empresa participou da licitação em referência, tendo sido **INABILITADA** com base nos seguintes itens do edital/check-list:

**Item 10.8.a1: Ausência de atestados/certidões comprovando experiência em "Aplicação de graxa em barras de transferência para execução de pavimento de concreto" (AF\_04/2022).**

**Item 10.8.b3: Apresentação de Certidão de Registro do responsável técnico junto ao CREA/CAU sem data de validade.**

**Item 10.10.1: Não apresentação do Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023.**

**Item 10.10.1.h: Não apresentação de índices contábeis referentes ao ano de 2023.**

## **2. DAS RAZÕES DO RECURSO**

### **2.1. Quanto ao Item 10.8.a1 (Experiência em “Aplicação de Graxa”)**

- **Argumento Técnico:** A atividade descrita no edital integra o serviço global de construção de pistas de skate de concreto, área na qual nossa empresa possui comprovada especialização.
- **Documentação Apresentada:** Foi disponibilizado na plataforma licitatória um **Comprovante de Atendimento (CAT)** que descreve: *“Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto – 350,00 kg”*.
- **Equivalência Técnica:** O termo **“lubrificante em pasta”** é tecnicamente sinônimo de **“graxa”** no contexto da construção civil, especialmente para a finalidade exigida. A quantidade executada (350,00 kg) supera o mínimo de 333,54 kg previsto no edital.
- **Fundamento Legal:** A rejeição do documento **configuraria formalismo excessivo**, vedado pela **Lei nº 14.133/2021 (art. 5º)**, que impõe aos atos administrativos a observância dos **princípios da razoabilidade, eficiência e interesse público**.

**PEDIDO ESPECÍFICO:** Reavaliação do CAT apresentado, com **reconhecimento da equivalência técnica e quantitativa**, e declaração de **atendimento integral do item**.

### **2.2. Quanto ao Item 10.8.b3 (Certidão do Responsável Técnico)**

**Argumento:** Trata-se de **vício formal sanável**. A empresa já providenciou e anexa ao presente recurso a **certidão atualizada do responsável técnico, com validade vigente**.

**Justificativa:** A ausência ou expiração da validade na certidão original não compromete a **capacidade técnica do profissional**, sendo mera irregularidade documental **passível de regularização**.

**PEDIDO ESPECÍFICO:** Aceitação da **certidão regularizada e exclusão desse motivo de inabilitação**.

### **2.3. Quanto aos Itens 10.10.1 e 10.10.1.h (Balanço Patrimonial e Índices Contábeis – 2023)**

- **Contexto:** Para tais itens, foi apresentada **Declaração de Inatividade** referente ao ano-calendário de 2023, em razão da ausência de movimentação financeira relevante naquele período.
- **Argumento:** A inabilitação com base apenas nessa declaração **desconsidera o objetivo da fase de habilitação**, que é aferir a **capacidade atual** da licitante. A empresa comprova sua **regularidade e saúde financeira** vigente por meio de:
  - Balanço Patrimonial do ano de 2024;
  - CNPJ ativo e regular perante a Fazenda Nacional;
  - Certidões Negativas de Débitos (federais, estaduais e municipais) vigentes;
  - Conta corrente jurídica ativa.
- **Falta de Previsão Editalícia:** O edital **não prevê expressamente a exclusão** automática de empresas inativas em exercício anterior, configurando possível **excesso na discricionariedade administrativa**.

**PEDIDO ESPECÍFICO:** Reanálise do conjunto documental, considerando a **situação fática atual**, e **revogação da inabilitação** com base nesses itens.

### **3. DO PEDIDO FINAL**

Diante do exposto, a **LCJ ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.** requer, respeitosamente, a **Vossa Autoridade/Comissão de Licitação** que:

- **Reconsidere o ato de inabilitação;**


- **Acate os argumentos apresentados**, reconhecendo:
- **A equivalência técnica** do CAT para o item 10.8.a1;
- **A regularidade documental** da certidão do responsável técnico (item 10.8.b3);
- **A suficiência da Declaração de Inatividade** associada aos demais comprovantes de capacidade econômico-financeira atual (itens 10.10.1 e 10.10.1.h).
- **Declare a empresa HABILITADA** para prosseguir no certame.

A empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou apresentar documentos complementares que se julgarem necessários.

**Caso não seja acolhido o recurso, seja tal documento submetido a decisão de autoridade superior.**

**Nestes termos, pede deferimento.**

Guaíra/SP, 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ HENRIQUE DA MOTA  
Data: 20/01/2026 18:35:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luiz Henrique da Mota**  
**Sócio-Administrador**  
**LCJ Administradora e Construtora de Eventos Esportivos Ltda.**

1.5	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m <sup>3</sup>	240,00
1.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500MPa	kg	370,00
1.7	Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto	kg	350,00
1.8	Armadura em tela soldada de aço	kg	836,00
1.9	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m <sup>3</sup>	7,56
1.10	Concreto usinado, fck = 40 MPa	m <sup>3</sup>	38,00
1.11	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m <sup>3</sup>	45,56
1.12	Manta geotêxtil com resistência à tração	m <sup>2</sup>	380,00
1.13	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m <sup>2</sup>	12,25
1.14	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	m <sup>2</sup>	26,60
1.15	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m <sup>2</sup>	380,00
1.16	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	m <sup>2</sup>	25,00
1.17	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m <sup>2</sup>	25,00
1.18	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	m	50,00
1.19	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m <sup>2</sup>	685,00
1.20	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UN	1,00
1.21	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	m	10,00

E INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP:  
 /2025 10:22:57 - Autenticação Digital: 5UGkyGKlgTtnKJx3s0y3KaCCy3FtnJf.

OBS: O Item se encontra na CAT com registro de atestado nº 2620250016355 apresentado neste certame na fase de Habilitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3817526/2026

**Válida até:** 31/03/2026

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** LUIZ HENRIQUE DA MOTA

**Número de registro no CREA-SP:** 5070461949  
**Registro Nacional do Profissional:** 2618492595

**Expedido em:** 17/04/2019  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 410.457.298-50

**Endereço:** Rua 38, 520  
VILA MIGUEL FABIANO  
14792326 - GUAÍRA - SP

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190219849 - quitada em 08/05/2019  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA1\4 NR. REC. 502479-28027180200457340 - quitada em 05/03/2020  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA2\4 NR. REC. 1014090-28027180200969443 - quitada em 03/08/2020  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA3\4 NR. REC. 1554379-28027180201474386 - quitada em 30/11/2020  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA4\4 NR. REC. 1660484-28027180201578589 - quitada em 23/12/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2220634-28027180210531025 - quitada em 30/03/2021  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA1\3 NR. REC. 4319759-28027180220717216 - quitada em 31/03/2022  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA2\3 NR. REC. 4664229-28027180221050705 - quitada em 25/05/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3817526/2026 Página 02

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA3\3 NR. REC. 5104409-28027180221476677 - quitada em 04/08/2022

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA1\5 NR. REC. 6784833-28027180230922475 - quitada em 31/03/2023

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA2\5 NR. REC. 7459024-28027180231580450 - quitada em 31/07/2023

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA3\5 NR. REC. 7680013-28027180231797762 - quitada em 16/09/2023

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA4\5 NR. REC. 8056108-28027180232161020 - quitada em 08/12/2023

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA5\5 NR. REC. 8066422-28027180232171003 - quitada em 08/12/2023

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA1\6 NR. REC. 8924251-28027180240737229 - quitada em 03/03/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA2\6 NR. REC. 10252886-28027180242054250 - quitada em 05/11/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\6 NR. REC. 10252886-28027180242054250 - quitada em 05/11/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA4\6 NR. REC. 10252886-28027180242054250 - quitada em 05/11/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA5\6 NR. REC. 10252886-28027180242054250 - quitada em 05/11/2024

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA6\6 NR. REC. 10252886-28027180242054250 - quitada em 05/11/2024

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA1\6 NR. REC. 11065300-28027180250560979 - quitada em 28/02/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA2\6 NR. REC. 11379322-28027180250867921 - quitada em 28/03/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA3\6 NR. REC. 11514776-28027180251001185 - quitada em 30/04/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA4\6 NR. REC. 11716882-28027180251199979 - quitada em 28/05/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA5\6 NR. REC. 11925528-28027180251397027 - quitada em 01/07/2025

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA6\6 NR. REC. 12086552-28027180251558505 - quitada em 30/07/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3817526/2026 Página 03

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 276bffe8-697d-4a6a-b412-ec1e739ed20c**

**Situação cadastral extraída em: 20/01/2026 04:55:38**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP GUAÍRA, situada à Avenida: 9, 169, , CENTRO, GUAÍRA-SP, CEP: 14790-067, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 20 de Janeiro de 2026



**LCJ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ sob o nº 42.324.221/0001-65

Rua Trinta e Oito nº 520 – Vila Miguel Fabiano –

Guaira/SP – Tel.(17)991074829 email: contatolcj017@gmail.com

**Declaração do faturamento**

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a Empresa **LCJ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

inscrita no CNPJ: 42.324.221/0001-, realizou nos últimos 12 meses, o faturamento abaixo

<b>MÊS</b>		<b>VALOR EM REAIS</b>
Janeiro	2023	0,00
Fevereiro	2023	0,00
Março	2023	0,00
Abril	2023	0,00
Mai	2023	0,00
Junho	2023	0,00
Julho	2023	0,00
Agosto	2023	0,00
Setembro	2023	0,00
Outubro	2023	0,00
Novembro	2023	0,00
Dezembro	2023	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

Guaira / SP, 19 de Janeiro 2025

**LCJ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

CNPJ N. 42.324.221/0001-65

LCJ CONSTRUTORA E  
ADMINISTRADORA DE  
EVENTOS  
ESPOR:42324221000165

Assinado de forma digital por LCJ  
CONSTRUTORA E  
ADMINISTRADORA DE EVENTOS  
ESPOR:42324221000165  
Dados: 2026.01.19 17:25:47 -03'00'

Alessandro Nunes Ferrari  
CPF 259.907.288.32  
CRC 1SP 242018

ALESSANDRO  
NUNES  
FERRARI:25990728  
832

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO NUNES  
FERRARI:25990728832  
Dados: 2026.01.19  
17:25:03 -03'00'



## LCJ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA


CNPJ sob o nº 42.324.221/0001-65  
Rua Trinta e Oito nº 520 – Vila Miguel Fabiano –  
Guaira/SP – Tel.(17)991074829 email: contatolcj017@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

A empresa LCJ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.324.221.0001.65 com sede à Rua 38 nº 520 bairro Miguel Fabiano, Guaira sp, neste ato representado por seu representante legal, **LUIZ HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 410.457.298.50 e no RG nº 47.415.226.3, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, na forma do § 2º do artigo 25 da Lei Complementar nº 123/2006, que não exerceu atividade econômica de qualquer espécie, seja operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, incluindo aplicações no mercado de capitais ou de outra natureza, no ano-calendário 2023.

19 DE JANEIRO DE 2026.

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
LCJ ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZ HENRIQUE DA MOTA**  
Data: 20/01/2026 18:12:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Socio-administrador**  
**Luiz Henrique da Mota**  
**CPF 410.457.298-50**

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

**Técnico-contábel**  
**Alessandro Nunes Ferrari**  
**TC CRC: 1SP 242018**

ALESSANDRO  
NUNES  
FERRARI:25990728  
832

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRO NUNES  
FERRARI:25990728832  
Dados: 2026.01.20  
10:42:05 -03'00'

**OBS:** Declaração de inatividade também postado no certame.